



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

LEI Nº 2.889, de 06 de abril de 2018.

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Jardim Europa II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Jardim Europa II, constantes do parcelamento do lote Nº.172-A-3 da Gleba Caçadores, passam a ter as seguintes denominações:

| NOMENCLATURA ANTERIOR                                 | NOMENCLATURA ATUAL        |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|
| Rua projetada 1 (prolongamento da Rua Amsterdã)       | Rua Amsterdã              |
| Rua projetada 2                                       | Rua Mônaco                |
| Rua projetada 3                                       | Rua Londres               |
| Rua projetada 4                                       | Rua Dublin                |
| Rua projetada 5 (prolongamento da Rua Duílio Barusso) | Rua Duílio Barusso        |
| Prolongamento da Rua Abel Pereira Nogueira            | Rua Abel Pereira Nogueira |
| Prolongamento da Rua José Gonçalves                   | Rua José Gonçalves        |
| Prolongamento da Rua Edson Felipe de Melo             | Rua Edson Felipe de Melo  |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 06 de abril de 2.018.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Oficial do Município de Cambé  
Nº 468 pág 12 de 08/04/2018